

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. HILDO ROCHA)

Sugere ao Ministério da Saúde a atualização dos valores estabelecidos na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) para o programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Ministério da Saúde a pronta atualização dos valores de referência estabelecidos na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) para o programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), especialmente aqueles relacionados à ajuda de custo com alimentação, hospedagem e transporte de pacientes e acompanhantes.

O TFD constitui instrumento relevante para assegurar o acesso de cidadãos a tratamentos de saúde de média e alta complexidade em localidades distintas de seus domicílios. Entretanto, os valores atualmente praticados encontram-se severamente defasados, comprometendo a efetividade do programa. De acordo com dados da Defensoria Pública da União, os auxílios previstos — como o valor de R\$ 24,75 por diária de alimentação e hospedagem — não foram reajustados desde a edição da Portaria nº 2.488, de 2 de outubro de 2007 (apesar de os gestores locais poderem complementar esses valores), perpetuando um quadro de descompasso com a realidade econômica nacional.

Em contraste, dados divulgados pela plataforma de consulta pública da DPU e veículos como o portal AL1 indicam que o custo médio de uma diária em pousadas ultrapassa R\$ 146,00 em Recife, R\$ 204,00 em São Paulo e R\$ 114,00 em Salvador. Da mesma forma, o Decreto nº 11.645, de 16 de agosto de 2023, que regulamenta diárias para deslocamentos de servidores



militares, prevê o menor valor em R\$ 249,90, mesmo para cidades de pequeno porte.

Estes dados evidenciam que o auxílio vigente não cobre minimamente as despesas básicas necessárias à estadia e alimentação de pacientes e acompanhantes durante o tratamento fora do domicílio, resultando em dificuldades financeiras severas para famílias já vulneráveis.

Essa defasagem afeta de forma desproporcional os brasileiros em situação de maior fragilidade social, podendo acarretar a desistência de tratamentos essenciais, o agravamento de condições clínicas e a ampliação das desigualdades regionais no acesso aos serviços públicos de saúde.

Importante ressaltar que a atualização desses valores pode ser promovida de maneira célere e eficaz através de ato normativo infralegal, sem necessidade de alteração legislativa. Assim, a revisão sugerida poderá ser pautada em estudos técnicos atualizados e considerando a realidade econômica de cada região do país.

Diante do exposto, recomenda-se que o Ministério da Saúde conduza, com a maior brevidade possível, os estudos necessários para a atualização dos valores do programa de TFD, garantindo a efetividade, a justiça social e a continuidade dos princípios que regem o SUS.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado HILDO ROCHA

2025-5123



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, recomendando ao Ministério da Saúde a atualização dos valores estabelecidos na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) para o programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde a pronta atualização dos valores definidos na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) relativos ao programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com base em estudos técnicos que considerem os custos atuais de alimentação, hospedagem e transporte dos pacientes e acompanhantes.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado HILDO ROCHA

2025-5123

